



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



**MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.**

Processo nº. 716733/2021

## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2021

Termo de Colaboração e Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração para realização de ações desenvolvidas na área psicossocial para o atendimento de 60 (sessenta) alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I a ser firmado Termo de Fomento entre Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** LÍRIOS - LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO - CNPJ: 20.399.344/0001-22.

**ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA:** Rua da Fraternidade, n.º 01, Bairro Jardim Imperador II, Várzea Grande-MT, CEP. 78.125-770.

**VIGÊNCIA:** O Termo de fomento terá como vigência 12 (doze) meses, sendo que o repasse será realizado entre março a dezembro de 2021, em conformidade com as condições e quantitativos previstos no plano de aplicação, constante nos autos.

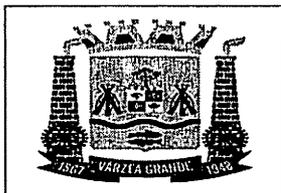
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Esse Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos N. 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Chamamento Público, conforme Ato de Dispensa nº 03/2021, na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

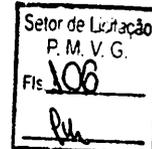
1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, a contribuir com as despesas com ações desenvolvidas na área psicossocial para o atendimento de 60 (sessenta) alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, conforme condições e quantitativos previstos no plano de ação e de aplicação - 2021.
2. Considerando a necessidade de buscar novas parcerias para estar ampliando o atendimento psicossocial e contribuir para o desenvolvimento na área educacional dos alunos da rede pública de ensino que precisam desse atendimento, por isso, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas.
3. Considerando que o objetivo da Lírios é promover os atendimentos psicossocial as mulheres em situação de violência e seus filhos que em sua maioria frequentam as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental das escolas públicas de nosso município, por meio de ações como os Projetos Maria da Penha nas Escolas e Adolescer
4. Considerando que devido às relações existentes dentro do ambiente familiar, várias são as consequências que podem ser desencadeadas a partir deste relacionamento, sendo uma destas a violência. "A violência se manifesta também no lar e, mais precisamente, no modo como as pessoas desse ambiente familiar se relacionam e estabelecem seus vínculos.
5. Considerando que, com o acompanhamento de assistente social e apoio Psicológico, a Lírios tem como meta contribuir com o desenvolvimento dos alunos tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem e participação social, justifica-se a necessidade de se firmar o convênio para que possamos cumprir com o dever constitucionalmente estabelecido ao município. Enfim, diante da necessidade de disponibilizar o referido serviço às crianças, adolescentes e suas famílias nos bairros da região oeste do município de Várzea Grande/MT, justificamos a celebração do Termo de Colaboração com a LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO - LÍRIOS.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO - LÍRIOS, cujo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será distribuído em 10 (dez) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, realizado entre março a dezembro de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**



**MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.**

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Colaboração e Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Secretaria Municipal de Educação, bem como havendo Parecer Jurídico de n.º 130/2021 emitido pela douta Procuradoria Municipal às fls. 83/87, no sentido de anuir com a celebração do referido Termo, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 30 de março de 2021.

**Luz Marina Coelho**  
**Superintendente Pedagógico**